



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

ANEXO II - FICHA DE AUTOAVALIAÇÃO

INFORMAÇÕES REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO	
EDITAL Nº: 23/2026 FUNÇÃO QUE PRETENDE ATUAR: APOIO PEDAGÓGICO	
INFORMAÇÕES PESSOAIS	
NOME DO CANDIDATO:	C.P.F:
*O CANDIDATO DEVERÁ PREENCHER A FICHA DE AUTOAVALIAÇÃO INSERINDO AS PONTUAÇÕES QUE JULGA POSSUIR, DE ACORDO COM OS DOCUMENTOS QUE PRETENDE APRESENTAR.	

FICHA DE AVALIAÇÃO: APOIO PEDAGÓGICO				
Item	CrITÉrios de Pontuação	Pontuação	Pontuação Máxima	PONTUAÇÃO A SER OBTIDA
Formação Acadêmica				
a	Licenciatura ou Bacharelado	5	5 (*)	
b	Especialização	10	10 (*)	
c	Mestrado	15	15 (*)	
d	Doutorado	20	20 (*)	
Experiência Profissional				
e	Tempo de serviço no IFPB;	2 pontos por ano completo	20 (**)	
f	Tempo de serviço como Psicólogo, Pedagogo, Assistente Social ou Técnico em Assuntos Educacionais no IFPB	2 pontos por ano completo	20 (**)	
g	Participação no programa PartiuIF como Apoio Pedagógico	1 ponto por mês completo	8 (**)	
h	Atuação na gestão no IFPB (últimos 5 anos)	1 ponto por semestre (180 dias) completos de gestão, exceto substituições	12 (**)	
i	Participação em projetos de extensão no IFPB (últimos 5 anos) – coordenador	2 pontos por projeto	10 (**)	
j	Participação em projetos de extensão no IFPB (últimos 5 anos) – membro	1 ponto por projeto	5 (**)	
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA			100 PONTOS	

(*) A pontuação referente ao título do item "a" pode ser acumulada com a pontuação de apenas um dos itens "b", "c" ou "d". A pontuação dos títulos dos itens "b", "c" e "d" não são cumulativas entre si, sendo considerado apenas o título que garante maior pontuação ao candidato. Os títulos apresentados pelos candidatos devem ter validade nacional nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior, quando cabível.

(**) As experiências referentes aos itens "e", "f", "g", "h", "i" e "j" somente serão consideradas para fins de pontuação mediante comprovação através da apresentação de carteira de trabalho, contrato de trabalho, declaração, certidão de tempo de serviço e/ou certidão de prestação de serviços, emitida por órgão/instituição competente e/ou conselho profissional, quando cabível, devendo constar o detalhamento do tempo de duração e as especificidades da atividade desenvolvida (a exemplo do período com data de início e de término da atividade, da carga horária de atuação, do componente curricular/disciplina ministrado, do conteúdo ministrado, do nível/modalidade de ensino, da função desenvolvida, etc.).

ATENÇÃO: Declaro estar ciente das regras do Processo Seletivo Simplificado para atuação no Programa PartiuIF no âmbito do Instituto Federal da Paraíba. Declaro, também, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas.

DATA DA INSCRIÇÃO: ____/____/2026	ASSINATURA DO CANDIDATO:
-----------------------------------	--------------------------